



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 27 de Outubro de 2011 (28.10)
(OR. en)**

16200/11

**Dossier interinstitucional:
2010/0204 (COD)**

**VOTE71
INF 180
PUBLIC 82
CODEC 1851**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação
– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao transporte rodoviário profissional transfronteiriço de notas e moedas de euro entre os Estados-Membros da área do euro (primeira leitura)
– Adopção do acto legislativo
3121.^a reunião do Conselho da União Europeia (JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS)
Luxemburgo, 27 de Outubro de 2011

O resultado da votação sobre o acto legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

PE-CONS 18/11 EF 66 MI 245 COMPET 178 ECOFIN 248 ENFOPOL 133
CODEC 776
+ REV 1 (fr)
15366/11 CODEC 1649 EF 137 MI 483 COMPET 438 ECOFIN 674
ENFOPOL 352
+ ADD 1 REV 1
aprovado pelo COREPER, 2.^a Parte, de 19.10.2011

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho, na rubrica "Documentos" – "Transparência legislativa" – "Listas mensais dos actos do Conselho":
<http://www.consilium.europa.eu>.

